



Proposta: 120-24

Jundiaí, 08 de Julhol de 2024

A

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos

Av. Brasil, 4365 -Manguinhos

Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21040-900

CNPJ: 33.781.055/0015-30

A/C: Graziele Mozzer Pereira Mahmud

Telefone: (21) 3882-9577

E-mail: graziele.mahmud@bio.fiocruz.br

Ref.: Contrato de calibração, manutenção preventiva.

Enviamos para vossa avaliação e comentários nossa proposta para realização de serviços de calibração, manutenção preventiva, visando celebração de contrato de prestação de serviços com duração prevista de 12 meses, com possibilidade de renovação e cujo detalhamento encontra-se na tabela abaixo.

Item	Qtd	Modelo	Descrição	Custo unit.	Total
01	8	2H e 2i	Serviço de calibração em fotômetro ATI, modelos 2H e 2i, incluindo testes com concentração padrão de aerossol DOP e PAO, testes de linearidade, testes eletrônicos e ajustes de fluxo em conformidade com o procedimento do fabricante. Contemplando serviço de manutenção preventiva nos equipamentos que engloba limpeza do sistema de vácuo, limpeza das mangueiras, limpeza das válvulas, desmontagem e montagem do sensor óptico para limpeza, limpeza do sistema óptico, e alinhamento do sensor óptico.	R\$ 2.350,00	R\$ 18.800,00
				Total	R\$ 18.800,00

Validade da Proposta: - 30 dias

Condições de pagamento: - 30 dias após a realização do serviço

Prazo de realização das calibrações: - 3 dias após chegada ao laboratório

Local de realização do serviço: **PARTITEC** Rua Francisco Morato, 99- Vianelo
Jundiaí/SP CEP: 13207-250



Proposta: 120-24

1.) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1.1) Serão fornecidos como parte integrante do serviço de calibração os itens listados abaixo:

1.1.1) Certificado de calibração contendo informações dos padrões utilizados nas calibrações e os valores obtidos durante os ensaios.

1.2) Os padrões de referência utilizados são calibrados periodicamente em empresas que são rastreados a Rede Brasileira de Calibração RBC do INMETRO ou laboratórios internacionais reconhecidos.

1.3) Os padrões de tamanhos de partículas são reconhecidos pelo N° do lote do Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia (NIST).

1.4) Caso o cliente não se manifeste contrário antecipadamente, serão efetuados ajustes nos instrumentos, durante o processo de calibração, se houver essa necessidade.

1.5) Os valores acima mencionados se aplicam somente aos equipamentos em perfeito funcionamento.

1.6) Em se constatando necessidade de reparo durante as calibrações, será informada ao cliente através de orçamento complementar de reparo, incluindo os valores das peças e da manutenção.

1.7) O serviço será efetuado somente mediante a emissão de uma autorização formal pelo cliente.

2.) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO:

2.1) **Cliente deverá emitir um pedido de compra ou ordem de fornecimento, de acordo com os dados informados abaixo, ou ainda reenviando este próprio orçamento com assinatura, carimbo de aprovação e data.**

DADOS PARA EMISSÃO DE PEDIDO DE COMPRA OU ORDEM DE FORNECIMENTO

PARTITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 21.950.432/0001-33

Inscrição Estadual: 407.545.247.116

Inscrição Municipal: 113296

Endereço: Rua Francisco Morato 99

Vianelo – Jundiaí/SP

CEP: 13207-250

E-mail: partitec@partitec.com.br

Lucas Justino
Diretor